



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 91/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 030 /2017

Processo: 23117.002180/2017-17

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 030/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017, processo administrativo n.º 23117.002180/2017-17, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 030/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP - 11.301.420/0002-05 - Avenida Franlin Delano Roosevelt, 587, AGF Praça Rocha Pombo, Caixa Postal 2705 - Bairro Jardim Alvorada - Maringá/PR - CEP 87035090 - Fone 44 3305-0434 - Representante Legal: Laura Oliveira Rebeca, RG 2.167.889 SSP/PR, CPF 856.007.179-20						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER JET COLORIDA HP 2600 Q6000A PRETO RENDIMENTO MINIMO DE 2.500 PAGINAS, DECLARADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			PC	60	70,00	
2	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA			PC	50	70,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DA LINHA LASER JET COLORIDA HP 2600 Q6001A CIANO RENDIMENTO MINIMO DE 2.000 PAGINAS, DECLARADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19798/2006, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES					
3	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER JET COLORIDA HP 2600 Q6002A AMARELO RENDIMENTO MINIMO DE 2.000 PAGINAS, DECLARADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19798/2006, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			PC	50	70,00
4	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER JET COLORIDA HP 2600 Q6003A MAGENTA RENDIMENTO MINIMO DE 2.000 PAGINAS, DECLARADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19798/2006, TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES			PC	50	70,00
32	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER JET COLORIDA HP CP 1025 CE310-A-PRETO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.200 PAGINAS DE ACORDO COM A ISO/IEC 19798 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO SEU FABRICANTE IMPRESSÃO QUE IDENTIFIQUEM AS CARACTERISTICAS TECNICAS E PROCEDENCIA			PC	30	40,00
33	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER JET COLORIDA HP CP 1025 CE312-A-AMARELO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.000 PÁGINAS DE ACORDO COM A ISO/IEC 19798 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO SEU FABRICANTE IMPRESSÃO QUE IDENTIFIQUEM AS CARACTERISTICAS TECNICAS E PROCEDENCIA			PC	30	40,00
34	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER JET COLORIDA HP CP 1025 CE313-A-MAGENTA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.000 PAGINAS DE ACORDO COM A ISO/IEC 19798 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO SEU FABRICANTE IMPRESSÃO QUE IDENTIFIQUEM AS CARACTERISTICAS TECNICAS E PROCEDENCIA			PC	30	40,00
57	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER JET COLORIDA HP CP 1025 CE311-A-CIANO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.000 PAGINAS DE ACORDO COM A ISO/IEC 19798 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO SEU FABRICANTE IMPRESSÃO QUE IDENTIFIQUEM AS CARACTERISTICAS TECNICAS E PROCEDENCIA			PC	30	40,00
52	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA LASER JET HP MODELO UNIVERSAL: CP210A // CE320A // CB540A - PRETO, CAPACIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS DE ACORDO			PC	2.200	39,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COM A ISO/IEC 19752/2006. TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.						
53	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA LASER JET HP MODELO UNIVERSAL: CP211A // CE321A // CB541 - CIANO, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS, DE ACORDO COM A ISO/IEC 19798/2007. TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			PC	1.600	39,00	
54	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA LASER JET HP MODELO UNIVERSAL: CP212A // CE322A // CB542A - AMARELO, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS, DE ACORDO COM A ISO/IEC 19798/2007. TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			PC	1.600	39,00	
55	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA LASER JET HP MODELO UNIVERSAL: CP213A // CE323A // CB543A - MAGENTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS, DE ACORDO COM A ISO/IEC 19798/2007. TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			PC	1.600	39,00	
35	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER MULTIFUNCIONAL HP JET PRO 127FN HP 83A CP283A CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 1.500 PÁGINAS DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO ORIGINAL DO SEU FABRICANTE IMPRESSÃO QUE IDENTIFIQUEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E PROCEDENCIA DO MESMO	Chinamate	CP283A	PC	2200	22,00	
51	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER HP MODELO UNIVERSAL: Q5949A // Q7553A - PRETO - CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS, DECLARADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19752/2006. TODOS OS COMPONENTES DEVEM SER NOVOS NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Chinamate	Q5949A/ Q7553A	PC	400	30,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



56	CARTUCHO DE TONER COM SELO ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA DA LINHA LASER HP MODELO UNIVERSAL: CE285A // CB435A // CB436A ,CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 2.200 PÁGINAS, DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752/2006, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM À VÁCUO ORIGINAL DO SEU FABRICANTE IMPRESSÃO QUE IDENTIFIQUEM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E PROCEDENCIA DO MESMO	Chinamate	CE285A/ CB435A/ CB436A	PC	3400	20,00
----	---	-----------	------------------------------	----	------	-------

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.
5. **CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 17 de julho de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

JAMAR COMERCIO DE
PRODUTOS PARA INFORMATICA
LTDA - EPP

Laura Oliveira Rebeca
Sócia-Gerente
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 856.007.179-20